

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

REPUBLICAÇÃO DECRETO N.º 146/2023- CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR. ....



**REPUBLICAÇÃO DECRETO N.º 146/2023- CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 146 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		1.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.014 - Manutenção do Fundo de Educação</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.021 - Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>2.035 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF</b>		
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		4.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Suplementado: **58.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 28.000,00

**Total por Ação: 28.000,00**

**2.014 - Manutenção do Fundo de Educação**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado 1.500,00  
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais 10.000,00  
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 2.000,00

**Total por Ação: 13.500,00**

**2.019 - Manutenção da Merenda Escolar**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 51.500,00**

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 2.000,00

**Total por Ação: 2.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2.032 - Manutenção dos Programas e Projetos**

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado 4.500,00

**Total por Ação: 4.500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 4.500,00**

**Total Anulado: 58.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75